



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 313/UFFS/2012 – HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS REQUERIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO - ABANDONO DA UFFS, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADO - CAMPUS CHAPECÓ**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado, com validade para o ingresso no primeiro período letivo de 2013, conforme Edital nº 293/UFFS/2012, para o *campus* Chapecó.

## 1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DEFERIDOS

### 1.1 Unidade Seminário

#### 1.1.1 Inciso I – Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Curso/Turno	Vagas no Inciso I	Transferência Interna	Retorno de Aluno-abandono
Administração - Noturno	4	Belchior Veloso dos Santos Danimar Pedrotti Jaqueline Jéssica Gielda Marcel Eduard Armanini	Não houve candidato selecionado
Administração - Matutino	3	Ivone Ribeiro de Mello Jian Igor Luchetta Marcelo Putton	Não houve candidato selecionado
Agronomia - Integral	2	Não houve candidato selecionado	Não houve candidato selecionado
Enfermagem - Integral	1	Marlene Paz	Não houve candidato selecionado
Engenharia Ambiental – Integral**	4	Elisa Gonçalves da Rocha Francis Maira Schabat Joana Elisa Crema Piaia Tainá Demarchi Klein	Não houve candidato selecionado

#### 1.1.2 Inciso II – Transferência Externa

Curso/Turno	Vagas no Inciso II	Selecionados
Administração - Noturno	4	Claudia Salete da Silva Gabriel Henning Janaína Roberta Worma Paula Knob Segalin
Administração - Matutino	3	Andréia Hartmann Sturm Angélica Cristina dos Anjos Kauana Tesser



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Agronomia - Integral	6*	Alison Uberti Ângela Machado Fabi Angélica Fernanda Isoton Claudia Schmitz Graciele Vieira Jordan Pilz Maiani Angeli Willian Giaretton
Enfermagem - Integral	3	Ingryd Mambaque Spencer Layra de Souza Justino Letícia Cristina Ayres de Pauli
Engenharia Ambiental - Integral**	7	Alfredo Spielmann Bruna Alves de Moraes Reolon Dionatan Camatti Babicz Leonardo Furtado Luíza Helena Tormen Longo Vítor Kaiser Cardoso

### 1.1.3 Inciso III – Retorno de Graduado

Curso	Vagas no Inciso III	Selecionados
Administração - Noturno	3	Ademir Roberto Zimmer Alexandre Henrique da Silva Juliane Nagi
Administração - Matutino	3	Eluan Júnior Silvestrin Ivonei Sozio Kátia Melissa Ballestreri
Agronomia - Integral	1	Não houve candidato selecionado
Enfermagem - Integral	2	Não houve candidato selecionado
Engenharia Ambiental – Integral **	2	Diogo Rafael Brustolin Marcos Vinicius Fernandes

\*Obs: De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 293/UFES/2012 e conforme prevê o Art. 70, parágrafo terceiro, da Portaria nº 263/GR/UFES/2010, houve a alocação de 2 (duas) vagas do inciso I, referente à Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono, para o inciso II, referente à Transferência Externa.

\*\*Obs: Conforme Resolução do CONSUNI – Conselho Universitário Nº 020/2012 o Curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis - passou a denominar-se Engenharia Ambiental - Bacharelado.

## 1.2 Unidade Bom Pastor:

### 1.2.1 Inciso I – Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Curso/Turno	Vagas no Inciso I	Transferência Interna	Retorno de Aluno-abandono
Filosofia - Noturno	20	Isabel Verônica de Sousa Jamile Santana	Deivid Jorge do Nascimento
Filosofia - Matutino	22	Andrea Rodrigues	Não houve candidato selecionado



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Geografia - Noturno	16	Cleverton Luan Zamboni Michele Meister	Edison Pedro Ritter Mirian de Moraes Garcia
Geografia - Matutino	32	Não houve candidato selecionado	Ramón André Frago
História - Noturno	8	Janaína Mallmann Peres Mateus de Paula	Gean Carlos de Lima Sobrinho
História - Matutino	10	Angela Soares do Nascimento Carla Cristina Machado Cristian Renato Von Borstel	Não houve candidato selecionado
Pedagogia - Noturno	1	Aline Fernandes dos Santos	Não houve candidato selecionado
Pedagogia - Matutino	8	Aline Padilha Angélica Pagliari Fernanda Malacarne Franciele Regina Sasso Liliane Santin Maiara Borba Miriam Nogueira da Silva Santos	Simone Sonise Zuffo
Letras – Português e Espanhol - noturno	10	Ana Carla Vaz Angélica Kaufmann Luiza Cristina Vaz Natânia Paulina Tomkelski	Não houve candidato selecionado
Letras – Português e Espanhol - matutino	11	Caroline Trevisan	Keli Sali Schepaniack
Ciências Sociais - noturno	12	Catiana Malacarne de Oliveira Mariza da Silva Paulo Flavio Miranda	Eloise Kist Hoss Dião Alex Chernehaque
Ciências sociais - Matutino	33	Não houve candidato selecionado	Não houve candidato selecionado

### 1.2.2 Inciso II – Transferência Externa

Curso/Turno	Vagas no Inciso II	Selecionados
Filosofia - Noturno	15	Não houve candidato selecionado
Filosofia - Matutino	18	Maira Gosch
Geografia - Noturno	12	Não houve candidato selecionado
Geografia - Matutino	25	Andrigo Gugel
História - Noturno	6	Elen Beatriz Duarte da Rocha
História - Matutino	8	Aylin Amanda Rojas Covalski
Pedagogia - Noturno	1	Carlos Alberto da Silva
Pedagogia - Matutino	8	Letícia Picoli Carus Marcelo Pezzini Lazzarotto
Letras – Português e	10	Eliza Cararo



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Espanhol - Noturno		
Letras – Português e Espanhol - matutino	12	Diego Paimel Sfredo
Ciências Sociais - Noturno	10	Não houve candidato selecionado
Ciências sociais - Matutino	25	Não houve candidato selecionado

### 1.2.3 Inciso III – Retorno de Graduado

Curso/Turno	Vagas no Inciso III	Selecionados
Filosofia - Noturno	15	Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini Diogo André de Ré Pivatto Franciele Fasolo Fabiano Piovesan Rafael Anschau Sperry
Filosofia - Matutino	15	Não houve candidato selecionado
Geografia - Noturno	12	Tarcízio Luiz Dezen Alexandra Paulini Klaus
Geografia - Matutino	24	Não houve candidato selecionado
História - Noturno	6	Carmem Pilz
História - Matutino	7	Cristiane Lell de Souza Diana de Bettio Idiane Mânica Radaelli Vânusy Pinheiro de Azevedo
Pedagogia - Noturno	2	Marleni Hahne
Pedagogia - Matutino	6	Sabrina Sanches Martins Sontag
Letras – Português e Espanhol - Noturno	5*	Agnes Etges André Luís Rovea Timm Camila Regina Fontana Carla Tecchio Claudia Cristina de Oliveira Soares Daiane Bilibio Eunice Salete Bogo Janimara Rocha João Américo Wordell Filho Joseane Moschetta Jucineia Salete Riboli Júlia Vieira Gonçalves Bedin Jussani Derussi Maria Sandra Nunes Anchau Venesa de Souza
Letras – Português e Espanhol - Matutino	5	Araceli Pimentel Godinho Carmes Dominga Gazola Êuri Maria Invitti Patrícia Rachel Mulinari Spagnol Tânia Cunha
Ciências Sociais - Noturno	10	Alice Warken Kolling Diego Emanuel Clivatti da Silva Liége Santin



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Ciências sociais - Matutino	25	Aryana Lucia Rech Ivanete Hammes Simoni Jantzen Tarciso Cotiskvick Vânia Cristina Thies de Andrade
-----------------------------	----	--

\*Obs: De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 293/UFFS/2012 e conforme prevê o Art. 70, parágrafo terceiro, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, houve a alocação de 9 vagas do inciso II, referente à Transferência Externa e de 1 (uma) vaga do inciso I, referente à Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono, para o inciso III, referente à Retorno de Graduado.

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**2.1** Caso o candidato à **Transferência Interna** e **Retorno de Aluno-abandono** tenha deferido o pedido de vaga, o mesmo deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* para o qual solicitou vaga, no período de **13 (treze) de dezembro a 21 (vinte e um) de dezembro** munido de cédula de identidade (RG) e CPF (o comprovante do CPF pode ser obtido na página da Receita Federal, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), através do menu cidadão/comprovante de inscrição no CPF);

**2.2** Caso o candidato à **Transferência Externa** tenha deferido o pedido de vaga, o mesmo deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* para o qual solicitou vaga, no período de **13 (treze) de dezembro a 21 (vinte e um) de dezembro** com a documentação relacionada a seguir, apresentada em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da matrícula e serão devolvidos os originais ao candidato.

**I.** cédula de identidade (RG) e CPF (o comprovante do CPF pode ser obtido na página da Receita Federal, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), através do menu cidadão/comprovante de inscrição no CPF);

**II.** título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (o comprovante de quitação eleitoral pode se obtido na página do TSE, no endereço [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), através do menu certidões/quitação eleitoral);

**III.** documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);

**IV.** certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sotoposto em carimbo) ou Certificado de Exame Supletivo (quando se tratar de Certificado de Exame Supletivo, ele terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na LDB 9.394/96 – Art. 38, inciso II);

**V.** documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o candidato concluiu esse nível de estudos no exterior (Art. 5º. da Resolução 09/CFE/1978);

**VI.** visto temporário IV, aposto no passaporte, ou permanente, emitido pela Polícia Federal, quando se tratar de estudante estrangeiro.

**2.3** Caso o candidato ao **Retorno de Graduado** tenha deferido o pedido de vaga, o mesmo deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* para o qual solicitou vaga, no período de **13 (treze) de dezembro a 21 (vinte e um) de dezembro** com a



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

documentação relacionada a seguir, apresentada em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da matrícula e serão devolvidos os originais ao candidato.

**I.** cédula de identidade (RG) e CPF (o comprovante do CPF pode ser obtido na página da Receita Federal, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), através do menu cidadão/comprovante de inscrição no CPF);

**II.** título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (o comprovante de quitação eleitoral pode se obtido na pagina do TSE, no endereço [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), através do menu certidões/quitação eleitoral);

**III.** documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);

**IV.** diploma de nível superior (frente e verso), devidamente registrado, e Histórico Escolar de Graduação;

**V.** visto temporário IV, aposto no passaporte, ou permanente, emitido pela Polícia Federal, quando se tratar de estudante estrangeiro.

**2.4** Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.

**2.5** A falta de um dos documentos relacionados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 implicará a não efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.

**2.6** Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão realizar a matrícula na presença dos pais ou responsável legal, devidamente comprovado.

**2.7** Os candidatos que tiverem deferido o pedido de vaga poderão solicitar no momento da matrícula, aproveitamento de componentes curriculares do curso para o qual ingressará, conforme estabelecido no item 7 do Edital nº293/UFFS/2012.

### 3 LOCAIS E HORÁRIOS

**3.1** *Campus* Chapecó:

**Unidade Seminário (Bacharelados):** Acesso Canários da Terra, s/n, Bairro Seminário, na Secretaria Acadêmica, no horário das 07h30 às 11h00, 13h00 às 17h00, 18h00 às 21h30. Telefone para contato: (49) 2049- 1519.

**Unidade Bom Pastor (Licenciaturas):** Avenida Fernando Machado, nº 108, Centro, na Secretaria Acadêmica, no horário das 08h30 às 11h30, 13h30 às 17h00, 19h30 às 22h00. Telefone para contato: (49) 2049- 3109.

**3.1.1** Para o *campus* Chapecó as matrículas dos cursos de **Bacharelado** deverão ser realizadas na Unidade Seminário, e as matrículas dos cursos de **Licenciatura** na Unidade Bom Pastor.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto nesse Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

**4.2** De acordo com a Lei nº 12.089/2009, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**4.3** Conforme artigo 33, da Portaria nº 263/GR/UFES/2010, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFES.

**4.4** O candidato classificado que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

**4.5** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato usou documentos, informações e/ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

**4.6** O candidato não-selecionado poderá retirar as cópias de seus documentos junto à Secretaria Acadêmica do *campus* onde se inscreveu, no prazo de 6 (seis) meses contados a partir da data de 13 (treze) de dezembro de 2012. Após esse período os mesmos serão eliminados.

**4.7** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó, 12 de dezembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES